

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Set08 NUMERO: 2008NE001432 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 04553351/0001-80 - CASA DO CARTUCHO LTDA EPP
ENDERECO : MARQUES DE OLINDA 935 COSTA E SILVA
MUNICIPIO : 8179 - JOINVILLE UF: SC CEP: 89216-100

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINA REPROGRÁFICA TOSHIBA.
L.1375 PROC.382/2008-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AM: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 94133/2008
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8179
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 268,00

DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 18Set08 NUMERO: 2008NE001432 PROCESSO: 94133/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 04553351/0001-80 - CASA DO CARTUCHO LTDA EPP
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 25 -MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 268,00
 VALOR DO SEQ. : 268,00

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO EM FOTOCOPIADORA TOSHIBA ED-5560, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

- 06 (SEIS) UNHAS DE SEPARAÇÃO: R\$ 22,00 CADA, TOTAL DE R\$ 132,00;
- 01 (UM) ROLO DE ÓLEO II: R\$ 74,00; E
- 01 (UM) ROLO DE ÓLEO III: R\$ 62,00.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO TRESA, SITUADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 268,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO